



## **REGULAMENTO INDOMIT BOMBINHAS – TRAIL MARATHON 2023** **BOMBINHAS (SC): 42K – 2x21K – 12K – KIDS**

### **1. Informações Gerais:**

- 1.1. Data:** **20 a 22 de outubro de 2023.**
- 1.2. Distâncias:** 42k, 2x21k, 12k e KIDS.
- 1.3. Local:** Bombinhas - SC – Brasil.
- 1.4. Horário das largadas:**
  - 42k e 2x21k – **7h00 (21 de Outubro).**
  - 12k – **7h10 (21 de Outubro).**
  - KIDS – **10h00 (22 de outubro).**
- 1.5. Organizador:** Índice Marketing Esportivo.

**Parágrafo único:** O local e horários das largadas/chegada será publicado no site oficial e guia do atleta divulgado antes da prova e estará sujeito às alterações por motivos de ordem externa.

### **2. Participantes:**

- 2.1. Modalidade individual:** 42k.
  - 2.1.1. Idade mínima de participação:** 18 anos (a fazer até a data de realização do evento).
  - 2.2.2. Categoria:**

Masculina de 18 a 29 anos	Feminina de 18 a 29 anos
Masculina de 30 a 39 anos	Feminina de 30 a 39 anos
Masculina de 40 a 49 anos	Feminina de 40 a 49 anos
Masculina de 50 a 59 anos	Feminina de 50 a 59 anos
Masculina de 60 anos ou mais	Feminina de 60 anos ou mais

**Parágrafo Primeiro:** A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2023.

- 2.2. Modalidade individual:** 12km.
  - 2.2.1. Idade mínima de participação:** 15 anos (a fazer até a data de realização do evento).
  - 2.2.2. Categoria:**

Masculina de 15 a 29 anos	Feminina de 15 a 29 anos
Masculina de 30 a 39 anos	Feminina de 30 a 39 anos
Masculina de 40 a 49 anos	Feminina de 40 a 49 anos
Masculina de 50 a 59 anos	Feminina de 50 a 59 anos
Masculina de 60 anos ou mais	Feminina de 60 anos ou mais

### **2.3. Modalidade de Revezamento: 2x21k.**

**2.3.1. Idade mínima de participação:** 18 anos (a fazer até a data de realização do evento).

**2.3.2. Categorias:** Masculina, Feminina e Mista.

**2.3.3. As equipes serão compostas por dois corredores, cada um deles deverá percorrer 21 Km.**

**2.3.4. Categorias de idade: Compõem-se pela soma das idades (a fazer no ano do evento) dos dois participantes, tanto no feminino como no masculino e misto.**

Entre 36 e 70 anos.

Entre 71 e 100 anos.

Entre 101 e 120 anos.

Mais de 120 anos.

**Parágrafo Segundo:** A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2023. Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento do credenciamento para participar da prova o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável.

## **3. PREMIAÇÃO:**

### **3.1. 42k, 2x21k e 12k (sábado, 21/10/2023, às 19h00):**

**Troféus do 1º ao 5º da geral** feminina e masculina e mista (no caso das duplas dos 2x21k). **(Não receberão troféus nas categorias).**

**Troféus do 1º ao 3º de cada categoria por idade** feminina e masculina e mista (no caso das duplas dos 2x21k).

**Parágrafo Único:** Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia e, tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio.

## **4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:**

**4.1.** Direito à participação.

**4.2.** Camiseta de atleta.

**4.3.** Camiseta Finisher (apenas para os concluintes das provas).

**4.4.** viseira

**4.5.** Copo Retrátil

**4.6.** Número de peito.

**4.7.** Serviços de controle.

**4.8.** Serviço de resgate.

**4.9.** Serviço de primeiros socorros.

**4.10.** Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada.

**Atenção:** Não haverá copos plásticos nos postos de abastecimento nem garrafinhas descartáveis devendo cada atleta portar seu próprio recipiente (squeeze, copo, garrafinha, etc).

**4.11.** Frutas: postos de frutas no circuito e na chegada.

- 4.12. Alimentação na chegada.
- 4.13. Assistência médica extra-hospitalar.
- 4.14. Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- 4.15. Apólice do Seguro Por Acidentes Pessoais.
- 4.16. Medalha para todos os concluintes das provas.
- 4.17. Copo Eco.
- 4.18. Diploma digital.
- 4.19. Guarda volumes na largada e na chegada.
- 4.20. Banheiros na largada e chegada.
- 4.21. Classificação de acordo a modalidade (ver item 3).

## 5. INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site <http://indomit.com.br/bombinhas>.
- 5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.
- 5.3. Ao realizar a inscrição na Indomit Bombinhas – Trail Marathon, o atleta terá o direito a: participação na modalidade escolhida no ato da inscrição, uma camiseta de participação, uma viseira, copo retrátil, número de peito e chip para cronometragem, brindes de parceiros, itens nos postos de abastecimento e camiseta finisher (apenas para os concluintes das provas).
- 5.4. Início das inscrições: 21 de Março de 2023.  
Valores e lotes: serão publicados no site oficial: <https://indomit.com.br/bombinhas/inscricoes/>.  
Os valores serão alterados conforme forem atingidas uma quantidade determinada de inscrições por lote.
- 5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.
- 5.6. **Nota:** em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

## 6. CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E DADOS DOS ATLETAS:

- 6.1. O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo.
- 6.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.
- 6.3. Na plataforma de inscrições (Ticket Sports), o atleta poderá consultar o estado da sua inscrição. Caso necessite realizar alguma modificação (data de nascimento, equipe, patrocínio etc...), poderá realizá-la até o dia 29 de setembro de 2023. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrado uma taxa de R\$ 30,00. Alterar o tamanho da camiseta estará sujeito a disponibilidade de estoque.

**6.4.** Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta o mesmo poderá:

**6.4.1.** Solicitar até o dia 29 de setembro de 2023 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o email [info@indomit.com.br](mailto:info@indomit.com.br), onde a organização verificará a possibilidade de alteração. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrada uma taxa de R\$ 30,00. Não serão realizadas inscrições após o prazo.

**6.4.2.** Solicitar um voucher para participar de outra etapa com prazo de utilização até o final do ano seguinte à etapa. Caso o valor da inscrição seja maior, o atleta deverá arcar com a diferença, caso o valor seja menor, não haverá devolução da diferença.

**6.4.2.a.** Para solicitações realizadas até dia 22 de setembro de 2023, o voucher gerado será de 100% do valor pago pela inscrição (descontando as taxas do sistema).

**6.4.2.b.** Para solicitações realizadas do dia 23 de setembro até 30 de setembro de 2023 o voucher gerado será de 70% do valor pago pela inscrição (descontando as taxas do sistema);

**6.4.2.c.** Para solicitações realizadas do dia 1 de Outubro até 13 de Outubro o voucher gerado será de 50% do valor pago pela inscrição (descontando as taxas do sistema);

**6.4.2.d.** A partir do dia 14 de Outubro de 2023, a inscrição não poderá ser transferida para nenhuma outra etapa, nem haverá devolução total ou parcial do valor pago.

## **7. LISTA DE ESPERA:**

No caso de completas as vagas disponíveis, se habilitará uma Lista de Espera, onde os que desejem participar possam se registrar. Os mesmos poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência.

## **8. ENTREGA DE KITS:**

**20/10 (sexta-feira das 10h às 21h)**

**8.1.** A entrega de kits será realizada no dia que antecede a prova.

**8.2.** O atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição.

**8.3.** Para retirar seu número, chip e kit deve OBRIGATORIAMENTE:

**8.3.1.** Apresentar documento de identificação original e com foto

**8.3.2.** Entregar Termo de responsabilidade impresso, preenchido e assinado.

**8.3.3.** Entregar **Certificado médico\* (exceto kids)** impresso, preenchido e assinado contendo: ([arquivo modelo disponível no site oficial](#)):

**8.3.3.a.** Nome completo do atleta.

**8.3.3.b.** Modalidade que irá participar.

**8.3.3.c.** Confirmação de aptidão física e médica para uma corrida trail run na distância escolhida.

**8.3.3.d.** Carimbo legível e assinatura do médico responsável.

**8.3.3.e.** Data (o certificado não poderá ter data superior a 12 meses).

PEDIMOS, POR GENTILEZA, QUE LEVEM O ATESTADO MÉDICO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESSOS, PREENCHIDOS E ASSINADOS. Caso contrário será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 por impressão ou cópia.

\* O certificado médico ficará em posse da organização. Serão aceitas cópias.

**8.4. Parágrafo Único:** Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.

**8.5.** O Kit Atleta constará de 1 (uma) camiseta técnica, 1 (uma) viseira, 1 (um) copo retrátil, chip de cronometragem, número de peito, brindes dos patrocinadores e uma camiseta finisher (apenas para os atletas que completarem os percursos sem cortes).

**8.6.** Os inscritos que não possam estar presentes poderão encomendar esse trâmite a outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem, etc. O mesmo deverá apresentar todos os itens citados no **Artigo 8.3**, junto com a autorização correspondente presente no termo de responsabilidade, e uma fotocópia do seu documento.

**8.7.** Não haverá entrega de kits de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

## **9. GUIA DO ATLETA:**

**9.1.** Será oferecido ao atleta um GUIA online com as informações importantes do evento.

**9.2.** O GUIA será publicado no site oficial até o dia 6 de outubro 2023 e divulgado através de newsletter e chamadas nas redes sociais da INDOMIT.

## **10. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:**

**10.1.** O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

**10.2.** A camiseta técnica do corredor pode ser declarada de uso obrigatório pela organização.

**10.3.** Os participantes devem escolher o **tamanho de camiseta no momento de fazer a inscrição**. No site oficial estão as medidas de cada tamanho, <http://indomit.com.br/bombinhas/tamanho-de-camiseta/>. As medidas, que são estimativas, podem sofrer variação.

**10.4.** A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência

## **11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP:**

**11.1.** A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

**11.2.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

**11.3.** O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.

**11.4.** A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**11.5.** A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**11.6.** Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação (finisher).

- 11.7.** O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade. EM CASO DE CHIP DESCARTÁVEL, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DA DEVOLUÇÃO.
- 11.8.** Para o (a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O (a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.
- 11.9.** Todas as colocações da GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

## **12. TEMPO LIMITE:**

**12.1.** O tempo limite (máximo) de prova é de 8 horas para todas as provas. Ou seja, todos os atletas participantes deverão cruzar a linha de chegada até o horário limite de 15h do sábado.

**Tempo de corte:** Haverá 2 locais de corte no percurso.

1 - Corte\_KM 24,5 (Canto Grande) - 12h

No caso de corte, o atleta será desviado.

2 - Corte\_KM 39,3 (4 Ilhas) - 14h15

No caso de corte, o atleta será desviado diretamente para a chegada

## **13. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- 13.1.** O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
- 13.2.** Recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação, garrafa de água, squeeze, copo, etc.). Haverá pontos de reabastecimento não sendo fornecidos copos, garrafas ou outros vasilhames.
- 13.3.** Manta térmica (cobertor de alumínio) pode ser exigido para os atletas dos 42k, dependendo das condições climáticas.
- 13.4.** A camiseta técnica poderá ser declarada de uso obrigatório.
- 13.5.** Mochila ou cinto de hidratação (obrigatório para os atletas de 42k e 2x21k, sugerido para os 12k).
- 13.6. Parágrafo Único:** Demais itens obrigatórios serão divulgados no guia do atleta, site oficial e redes sociais, podendo sofrer alterações devido às condições climáticas no dia da prova. Os equipamentos oficiais obrigatórios serão definitivamente apresentados no dia do congresso técnico.

## **14. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:**

- 14.1.** É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.
- 14.2.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para assegurar-se estar **apto para o esforço**, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

- 14.3.** A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.
- 14.4.** É obrigatório apresentar o Certificado Médico preenchido e assinado no ato da retirada de kits de acordo com o **item 8.3.3** do presente regulamento.
- 14.5.** A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
- 14.6.** A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra- hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto, assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor ao se inscrever e no CERTIFICADO MÉDICO detalhe os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.
- 14.7.** O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 14.8.** O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.
- 14.9.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 14.10.** Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).
- 14.11.** O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.
- 14.12.** É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente (**ver item 11**).
- 14.13.** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela Organização como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e entregar a pulseira de controle do posto. Caso um atleta não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado.
- 14.14.** O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo às razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.
- 14.15.** Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.
- 14.16.** A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

- 14.17.** As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.
- 14.18.** A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- 14.19.** Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 14.20.** A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por email para os atletas inscritos.
- 14.21.** Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 14.21.1.** Estar fisicamente apto para a prova.
  - 14.21.2.** Ter efetuado os controles médicos necessários.
  - 14.21.3.** Estar treinado para o esforço.
  - 14.21.4.** Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
  - 14.21.5.** Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
  - 14.21.6.** Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
  - 14.21.7.** Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
  - 14.21.8.** Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
  - 14.21.9.** Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, aos proprietários das terras que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
  - 14.21.10.** Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
  - 14.21.11.** Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
  - 14.21.12.** Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
  - 14.21.13.** Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

## **15. PENALIDADES E CÓDIGO DE ETICA DO ATLETA TRAIL:**

- 15.1.** Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.
- 15.2.** O número deverá estar completamente visível na frente, estar seguro pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.
- 15.3.** Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.



- 15.4. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular.
- 15.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.
- 15.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.
- 15.7. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.
- 15.8. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.
- 15.9. Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico, ou fazendo uso de alguma medicação que não conste no CERTIFICADO MÉDICO deverá comunicar e preencher ficha de responsabilidade especial no ato de retirada do kit.

## 16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

- 16.1. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, calamidade pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 16.2. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, calamidade pública não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 16.3. Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1 não haverá devolução do valor de inscrição.
- 16.4. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
- 16.5. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- 16.6. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## 17. COMUNICAÇÃO:

- 17.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página [www.indomit.com.br/bombinhas](http://www.indomit.com.br/bombinhas).
- 17.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.
- 17.3. O email da organização é [info@indomit.com.br](mailto:info@indomit.com.br) recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os emails da organização.

## **18. SEGUROS:**

- 18.1.** Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:
  - 18.1.1.** Cobertura por Morte Acidental de R\$ 100.000.
  - 18.1.2.** Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$100.000.
  - 18.1.3.** Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente até R\$10.000.
- 18.2.** **Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “in itinere”.**
- 18.3.** **Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.**

## **19. CLIMA:**

- 19.1.** Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.
- 19.2.** O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva impedirá o trânsito normal de corredores, **já está previsto pela Organização.**